



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 644, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1505, 14/12/2018.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 22/10/2018,

Considerando o artigo 42, § 2º da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **ROBSON CARLOS OLIVEIRA XAVIER**, exercendo o cargo de Enfermeiro, para a **CLASSE II - GRAU C**, a partir de 22/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/10/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de novembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal